

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



**Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, no Auditório Municipal do Crato,** reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em **sessão ordinária**, sob a presidência da sua excelentíssima Presidente, **Sandra Maria Sias Cardoso**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Nos termos do artigo 27.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é estipulado o número de sessões ordinárias das Assembleias Municipais, assim como a sua periodicidade, estando prevista uma a realizar no mês de abril. Esta reunião visa, em especial, a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior (cfr. n.º 2, do artigo 27.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 76.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro). No entanto, considerando o panorama da situação vivida, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, veio prever medidas excecionais para dar resposta à situação epidemiológica causada pela doença covid-19, permitindo, nos termos do artigo 3.º, a possibilidade da realização da reunião ordinária da AM, prevista para abril, até 30 de junho de 2020. A Lei 1-A/2020, de 19 de março, veio ainda permitir, excecionalmente, no seu artigo 4.º, que a prestação de contas do ano de 2019, ao Tribunal de Contas, possa ocorrer até 30 de junho de 2020.

Em face do exposto, não tendo sido realizada a reunião ordinária de abril da AM, e estando legalmente prevista uma sessão para o mês de junho, em cumprimento das diretrizes das autoridades de saúde, em particular da DGS, e apelando ao princípio da boa administração – que manda pautar a Administração por critérios de eficiência, economicidade e celeridade –, a reunião da Assembleia Municipal do Crato de dia 9 de junho de 2020 incide e comporta as reuniões previstas para abril de junho de 2020.

- 1. Informação da Atividade da Câmara Municipal;**
- 2. Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo** nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);
- 3. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, **da Desafetação do Domínio Público Municipal Para Domínio Privado de Parcela de Terreno com a Área de 1860 m2;**

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



**CRATO**  
Município

4. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Desafetação do Domínio Público Municipal Para Domínio Privado de Parcela de Terreno com a Área de 2035 m2;**
5. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **REOT- Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município do Crato - Aprovação Final;**
6. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Alteração ao Plano de Pormenor do Centro Histórico de Crato e Flor da Rosa- Aprovação da Versão Final, nos Termos do artigo 90º, do RJIGT;**
7. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Regulamento Municipal “Crato Por Tudo” - Aprovação Final Pós Consulta Pública;**
8. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil- Aprovação Final, depois de Consulta Pública e Parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil;**
9. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Inventário dos Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município – 2019;**
10. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1ª Alteração ao Mapa Pessoal 2020;**
11. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Criação de um Sistema Intermunicipal de Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo;**
12. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Documentos Prestação Contas – Ano 2019;**
13. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1ª Revisão ao Orçamento /2020;**
14. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020/2023;**

**Presenças:**

**Membros da Assembleia Municipal:**

Registou-se a presença de Sandra Maria Sias Cardoso, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, João da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Ana Teresa Batista

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Correia Lopes Charneco, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, José Filipe da Conceição Carrilho (através de videoconferência), Francisco João Belo Farinha, António Manuel Iria Matias, Miguel Romão Caldeira Batista, Eduarda Maria Subtil Pires (através de videoconferência), Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho e José Camilo do Rosário Videira.

O eleito **Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares** faz-se substituir pelo eleito **António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho**.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Sérgio João Farinha Calado**, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Isabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia** e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**.

No que respeita aos membros do **Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo** e dos senhores Vereadores **João Manuel Ferreira Farinha**, **Marco Fernando Duque de Mendonça** (através de videoconferência) e **Marco Paulo Janeiro Rosa**.

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** não esteve presente e não justificou a sua falta.

Verificado o quórum necessário a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso** deu início aos trabalhos pelas vinte uma horas e dez minutos.

A **Presidente da Assembleia, Sandra Cardoso**, fez algumas considerações sobre o período que todos **atravessamos** relativamente ao Covid-19, referindo que a última reunião da Assembleia Municipal se realizou em fevereiro, e depois dessa data todos viveram momentos difíceis, tendo sido declarado o estado de emergência. Dia 3 de maio foi declarada a situação de calamidade pública, a qual foi prorrogada e continua em vigor.

Disse que, apesar de entrarmos nesta terceira fase de desconfinamento, continuam-se a viver momentos excepcionais marcados por alterações substanciais nas rotinas, nas práticas sociais e profissionais, continuando-se a viver um dos maiores desafios da vida coletiva, com uma luta muito intensa contra um inimigo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



desconhecido, e que exige muita solidariedade institucional e concertação de esforços, gerando confiança nas pessoas, dando sinais positivos às populações, às empresas e às instituições, não significando que para tal, se tenha que abdicar das convicções políticas, mas o momento exige que se possa assumir um compromisso de confiança e de concertação de esforços em prol das populações.

Esclareceu que, mediante a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que decretou medidas excepcionais e temporárias, entre as quais, que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos pudessem ocorrer até 30 de junho.

Após pedido de parecer jurídico à ANMP, foi informado que, como em junho não foi realizada qualquer reunião ordinária da Assembleia Municipal, que existiria a opção de congregar numa só sessão, as sessões de abril e junho, desde que esta situação estivesse devidamente salvaguardada nas convocatórias, nos editais e nas atas, tal como ocorreu.

### PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, informou do registo da correspondência **recebida e expedida de 28 de fevereiro a 9 de junho de 2020**, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a proposta de **ata nº 1/2020 da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2020** à votação a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal uma **Proposta de Recomendação** apresentada pelos **eleitos da CDU** no sentido de **a Câmara Municipal do Crato dar conhecimento do documento aprovado pelo Tribunal de Contas intitulado “Riscos na Utilização de Recursos Públicos na Gestão de emergências (Covid-19)**.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal, também apresentada pelos **eleitos da CDU**, uma **Proposta de Recomendação – Regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco previsto no Decreto-Lei n.º 53-A/98**.

Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal uma **Recomendação** apresentada pelos **eleitos da CDU no sentido de a Câmara Municipal do Crato prestar informação relativamente às despesas realizadas no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica e reposição da normalidade (Covid-19) e ser dado conhecimento à Assembleia Municipal da informação prestada à DGAL**.

Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal um **Requerimento** apresentado pelo eleito **António Rodrigues Lopes**, solicitando informação relativa ao estado de evolução do Projeto Construção da Barragem do Pisão/Crato, o qual será remetido à Câmara Municipal para proceder à respetiva resposta.

Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal um **Requerimento** apresentado pelo eleito **António Rodrigues Lopes**, solicitando informação relativa às Termas de Monte da Pedra, nomeadamente no que concerne ao estudo de avaliação das mesmas, o qual será remetido à Câmara Municipal para proceder à respetiva resposta.

Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal uma **Proposta de Moção** apresentada pelos **eleitos da CDU – “Salvar as MPME: primeiro passo para retoma económica de que o concelho do Crato e o País precisam”**.

Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal uma **Moção** apresentada pelos **eleitos da CDU** em fevereiro como **Recomendação**, intitulada **“Pela Criação das Regiões Administrativas”**, a qual foi aprovada por unanimidade a sua admissão.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, referindo que relativamente à recomendação no sentido de a Câmara Municipal do Crato prestar informação relativamente às despesas realizadas no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica e reposição da normalidade

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



(Covid-19) e ser dado conhecimento à Assembleia Municipal da informação prestada à DGAL, não é tanto o controlo das contas da Câmara, mas, saiu uma plataforma da DGAL que exige que mensalmente as Câmaras Municipais, em plataforma própria têm que descarregar, dentro de um determinado regulamento aquilo que são efetivamente os seus esforços financeiros sobre o Covid-19, porque alguns começaram a sonhar que no Covid-19 cabia tudo e não é bem assim.

Relativamente à proposta de recomendação apresentada pelos eleitos da CDU relativamente à Câmara Municipal do Crato dar conhecimento do documento aprovado pelo Tribunal de Contas intitulado “Riscos na Utilização de Recursos Públicos na Gestão de emergências (Covid-19), disse que independentemente das contingências todas, não houve leis que tivessem sido alteradas de atribuições de competências e de procedimentos, nomeadamente das Autarquias Locais e, portanto, sendo a Assembleia Municipal um órgão deliberativo, o mesmo deveria ter conhecimento disto.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**, dizendo que relativamente à pandemia, no dia 31 de maio foi registado um caso de Covid-19 de uma senhora residente em Gáfete, no qual houve, de imediato, a disponibilidade do senhor Presidente da Câmara e de si mesmo para ajudar esta família, naquilo que fosse solicitado e dentro da disponibilidade possível.

Informou que a senhora foi testada e imediatamente depois de dar resultado positivo, foram tomados os procedimentos necessários com a orientação da Delegada de Saúde do concelho do Crato, para o seu confinamento e para o cumprimento de quarentena, bem como para os seus familiares e todos aqueles que estiveram em contato direto com a senhora. Ao dia de hoje, o resultado ao teste da Covid-19, desta senhora deu negativo e de acordo com os procedimentos de saúde pública e da delegada de saúde, esta senhora estava confinada a um compartimento da sua residência e não poderia ter contato com o marido, mas a partir do dia de hoje já saiu do seu confinamento e já convive com o marido, apesar de ambos terem que cumprir o período de quarenta.

Relativamente à Moção sobre as Regiões Administrativas, interveio o eleito **João Gonçalves, do PS**, dizendo que no geral, o Partido Socialista é partidário da regionalização no País e prova é que, esta semana, o Primeiro-Ministro abordou isso numa reunião, na qual alertou para a necessidade de rapidamente se tratar deste assunto, no entanto há que ter a noção de que a regionalização não é um tema fácil e nem de comum acordo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



para o País, lembrando que em 1998 houve um referendo e por larga maioria a regionalização foi chumbada. Disse que o Partido Socialista tudo fará para que os resultados a alcançar sejam aqueles que todos desejam.

Referiu que há um consenso em torno das cinco regiões em que as CCDR hoje estão organizadas, às quais cabe gerir a parte da regionalização, sendo a alteração orgânica destas entidades, um dos passos para preparar a regionalização, tal como estava no programa do Governo, o que é provado pelo Decreto-lei correspondente.

Por esse motivo, o grupo do Partido Socialista entende que este assunto deve ser ponderado, deve ser atempadamente colocado à consideração de todos, e embora concorde nos termos gerais com a Moção apresentada, irão abster-se nesta votação, por entenderem não ser este o *timing* apropriado e conveniente para a discussão e para apresentação da mesma.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que relativamente à questão do *timing*, entende perfeitamente e por isso esta moção transitou da última Assembleia Municipal, onde tinha o seu enquadramento, para esta reunião.

Referiu que o objetivo destas propostas não é trazer à liça fatores fraturantes, pelo contrário, a intenção é não deixar morrer esta questão e não se trata de regionalizar, trata-se sim, de eleger o Presidente e o Vice-Presidente, pois regionalização pressupõe todo um conjunto de questões financeiras.

Após as várias intervenções por parte dos eleitos, a Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou **Moção – Pela Criação das Regiões Administrativas**, à votação, a qual foi **aprovada por maioria**.

a) **4** (quatro) **votos a favor**, a saber:

**4** (quatro) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.

b) **15** (quinze) **abstenções**, a saber:

- **9** (nove) **votos do Grupo do PS**: Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia. (com apresentação de declaração de voto).

- **6 (seis) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

Pelos **eleitos do PSD** foi apresentada na mesa da Assembleia Municipal uma **Recomendação à Câmara Municipal, sobre Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia do Município, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril** e discutida.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que esta proposta apresentada pelos eleitos do PSD deve merecer acolhimento, seguindo para o Executivo Municipal e que os eleitos da CDU acompanham esta recomendação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**, dizendo que nos termos Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, este diploma veio regular e solicitar que fosse até 30 de setembro encontrado um acordo entre os Municípios e as Freguesias para aprovação de auto de transferência de competências para as Freguesias e após isto, realizaram-se várias reuniões de trabalho entre os Presidentes de Junta de Freguesia e o senhor Presidente da Câmara, para discussão dos melhores critérios para aprovar o referido auto e negociação do mesmo, chegando a um acordo.

No entanto, disse que, o senhor Presidente de Monte da Pedra, desde o início, não concordou as propostas que eram apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, sublinhando o facto de que, durante todas estas reuniões o senhor Presidente da Junta nunca apresentou por escrito, uma contraproposta de forma a que pudesse ser analisada.

No final, todos os Presidente de Junta acabaram por concordar com a proposta do senhor Presidente, com os critérios tomados para elaboração e aprovação dos Autos de Transferência de Competências para as Juntas de Freguesias. Inclusive, o Executivo da Junta de Freguesias de Monte da Pedra também aprovou e o mesmo veio a ser recusado pela Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Considera que, perante uma situação como esta, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra deverá apresentar uma contraproposta ao senhor Presidente da Câmara, e que caso não o faça até final de 2020, será a DGAL a definir os critérios.

Diz compreender a situação do senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra, mas que, na qualidade de Presidente da Junta de Gáfete, não vai aceitar qualquer alteração aos critérios já definidos e aprovados.

Informou que relativamente à Freguesia de Gáfete o Auto de Transferência está a decorrer muito bem, pois já se conseguiu recrutar recursos humanos para fazer face às necessidades da freguesia, bem como aquisição de meios mecânicos para jardins e cemitério.

Interveio a **Presidente da União de Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Isabel Merêces**, reforçando aquilo que foi a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete e dizendo que não aceitará qualquer alteração aos critérios já aprovados no Auto de Transferência de Competências.

Tomou a palavra o eleito **José Tribolet, do PSD**, dizendo que a intenção dos eleitos do PSD ao introduzir esta recomendação foi muito clara e que as intervenções dos Presidentes de Junta são completamente legítimas mas, não são certamente neste fórum, porque não é esta Assembleia Municipal que tem que deliberar quais são as regras e quais os entendimentos que têm que ser acordados entre o Presidente da Câmara e os Presidentes de Juntas de Freguesia.

Realçou que, o papel da liderança política é conseguir fazer encontrar pontos desconstruídos e fazer convergências sempre que possível, mas, a posição tomada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete e da Presidente da União de Freguesias, explicitou qualquer coisa que, no seu entender, deve alertar e denunciar, ou seja, que no seu discurso eliminam completamente a autoridade legal da Assembleia da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Pires**, dizendo que o Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra ajudou a abrir o caminho para que os restantes Presidentes de Junta encaixassem sessenta mil euros na transferência das competências e que, no momento aceitou o acordo mas a Assembleia de Freguesia rejeitou, e perante isto, a legislação prevê que o Executivo da Junta de Freguesia terá que apresentar uma proposta mas não diz que os critérios têm que ser os mesmos. Os critérios utilizados na

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



proposta foram baseados em medições, em quantidades de trabalhos e em quantificação nos trabalhos a executar.

Disse que, a Freguesia de Monte da Pedra está disposta a resolver o assunto, não pode admitir que aquilo que é proposto para a freguesia, seja um valor inferior àquele que é necessário para fazer face à quantidade de trabalhos a realizar.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, referiu que todos os contributos que cheguem para criar obstáculos, não são bem vindos e, desde logo, esta recomendação tinha um único objetivo, criar polémica, criar diferenças e criar discussão, e logo a partir daqui se constata o posicionamento de cada um.

Disse que respeita a posição de todos, tem tentado manter uma negociação com o senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra, dando ênfase a quem aceitou as competências, pois considera que foi um ato corajoso, com trabalho à vista, referindo que não se centrem só nos euros, centrem-se também naquilo que deve ser o serviço de proximidade, a capacidade que a Junta de Freguesia tem de fazer com o conhecimento próprio, não confundindo o que são competências que estão a ser descentralizadas com competências próprias.

Disse que tem mantido sempre um princípio ético e de critério, relativamente às negociações com as Juntas de Freguesia e tudo aquilo que for feito para dificultar e infetar este processo só o vai tornar mais moroso, mais difícil e não é esse o seu objetivo, firmando compromisso de chegar a um bom termo nas negociações com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.

Tomou a palavra o eleito **João Gonçalves, do PS**, referindo que este é um assunto um pouco recorrente já dos últimos tempos, aparecendo frequentemente nas assembleias, embora nunca tenha tido um tratamento tão aprofundado como hoje, lembrando que existe um acordo firmado entre a Câmara Municipal com todas as Juntas de Freguesia, mas uma das Assembleias de Freguesia, rejeitou esse acordo.

Referiu que, em todo este processo a democracia funcionou na sua plenitude, e ninguém tem o direito de condenar opiniões porque cada um tem a sua.

Referiu que todos os Presidentes de Junta de Freguesia primeiramente aceitaram o acordo da Câmara Municipal, o qual foi rejeitado pela Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra, considerando que na intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, contradiz-se, pois ele aceitou o acordo.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Disse que, está criada uma situação que pode provocar alguma desarmonia entre os Presidentes de Junta e alguma quebra de confiança, pois os interesses das Juntas de Freguesia do concelho do Crato, têm em muitas situações pontos comuns, recomendando que todos tragam assuntos bem preparados para que, em conjunto com a Câmara façam as suas reivindicações, pois alterar situações depois delas serem decididas, pode provocar desconfiança entre Presidentes de Junta e danos irreparáveis naquilo que deve ser a atividade e a estratégia de cada um.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**, referindo que na sua intervenção não quis desvalorizar, de forma alguma, um órgão colegial que é o órgão deliberativo das Assembleias de Freguesia.

### PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

#### 1. Informação da Atividade da Câmara Municipal

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, considerando que face à pandemia, a Câmara Municipal fez mais do que aquilo que lhe competia, bem como todas as outras Câmaras do distrito de Portalegre, não concebendo que num distrito do Interior com tão fracos recursos financeiros, ainda em sede da Comunidade Intermunicipal e com a benevolência dos seus Presidente de Câmara, depois de terem feito a primeira fase de um trabalho importante, ou seja, fazer o levantamento das necessidades, ainda tivessem que ser as Câmaras Municipais a subsidiar uma parte de uma candidatura da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, pois quem o deveria ter financiado chama-se Ministério da Saúde.

Disse que esta não é a primeira vez, que no distrito de Portalegre acontecem situações destas, dando como exemplo o reconhecido esforço feito pelos Presidentes de Câmara, naquilo que foi a viabilização da parte financeira da candidatura dos estudos da Barragem do Pisão.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Referiu que, todos dizem que o Interior é tão importante, mas que ainda falta 50% de cumprimento da Lei das Finanças Locais e depois quando há candidaturas que podem ajudar uma região, ainda se pede às Autarquias Locais para alinharem com a quota parte do investimento nacional.

Congratulou-se pelo facto de uma sugestão apresentada pelos eleitos da CDU ter sido considerada na Câmara Municipal, nomeadamente a recuperação da Torre Sineira, pois é um património importante e uma identificação do Crato.

O senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, referiu que nunca esperou enfrentar uma pandemia com esta característica e com este desafio e, sinceramente, teve muitas coisas nos seus planos, muitas dificuldades que pensou que iriam existir, mas, uma realidade destas nunca pensou que iria ultrapassar como presidente de Câmara.

Deixou uma palavra de solidariedade a todas as pessoas que foram afetadas por esta pandemia e uma palavra de homenagem a todos aqueles, que de uma forma direta, lidaram com esta realidade, nomeadamente, profissionais de saúde, forças de segurança, proteção civil, IPSS's, etc., juntando aqui a equipa que se orgulha de liderar durante estes quatro anos, sendo no início muito confuso, com várias interpretações, com muitas dúvidas, mas acima de tudo, foram tomadas decisões na altura certa. Alguns fizeram capas de jornais com coisas que o Município do Crato tinha feito quinze dias antes.

Disse que, muitos acharam que uma das primeiras decisões, de mandar os trabalhadores para casa, podia ser precipitada e, que, muitas Câmara Municipais não o fizeram logo. Disse que o Município do Crato foi dos primeiros a colocar desinfetante em espaços públicos e, até hoje, de forma muito criticada, mas que, não se arrepende dessa decisão.

Fez referência à distribuição de fardamento e equipamento de proteção individual aos trabalhadores do Município que foi acelerada devido à pandemia e à forma como tudo foi organizado para garantir os serviços mínimos e o teletrabalho e a devida adaptação a esta nova realidade.

Referiu que no desconfinamento sentiu muito respeito uns pelos outros, bem como um empenho muito grande pelo facto de alguns setores terem que se reinventar, dando como exemplo a criação de uma visita virtual ao Museu Municipal, a Biblioteca Municipal a contar histórias para crianças nas redes sociais, o setor do Desporto dando aulas online para que as pessoas continuem ativas, etc.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Referiu que nada parou, e que foram lançados, entretanto, dois ou três concursos, fechou-se a conta de 2019, fizeram-se procedimentos que continuam todos os dias, continua-se a lançar projetos e algumas candidaturas, continua-se a apoiar a Juntas de Freguesia e as IPSS's com EPI's.

Disse que a pandemia trouxe uma maior união, trouxe a revelação de uma equipa cada vez mais coesa e cada vez mais preparada, orgulhando-se do trabalho feito e da forma como cada um soube lidar com esta situação nova para todos. Nada fica sem resposta, pode haver atrasos, mas há resposta.

Disse que, muito daquilo que está no relatório de atividade é reflexo do compromisso que assumiu, que é colocar todos por igual, dar informação a todos, não negar nada a ninguém, que seja legalmente um compromisso do Presidente da Câmara e aquilo que de alguma forma querem fazer reverter, não vai deixar.

Interveio a eleita **Natália Castelinho, do PS**, como membro da Assembleia Municipal, residente do concelho do Crato e Professora do Agrupamento de Escolas do Crato, agradecendo e reconhecendo a Câmara Municipal do Crato, na pessoa do senhor Presidente, por ter disponibilizado todos os meios humanos e tecnológicos ao seu alcance para viabilizar o plano de ensino à distância do Agrupamento.

De referir também, o excelente, célere e eficaz trabalho da equipa da Direção do Agrupamento, no sentido de otimizar todo o processo da passagem das aulas presenciais para o ensino à distância. Referiu que o excelente trabalho entre a Autarquia e a Escola, tornou possível que, desde o início do terceiro período, nenhum aluno fosse excluído desta modalidade de ensino, motivando e ajudando todos os intervenientes de todas as equipas, no sentido de se fazer uma transição razoável e suportável dentro dos diferentes contextos socioeconómicos e familiares, não deixando aluno nenhum para trás e dando todo o apoio necessário aos professores, técnicos e famílias e para que isso fosse possível, foram utilizados vários suportes de ensino à distância, entre eles os meios tecnológicos, o papel, a pen e o telefone.

Salientou a iniciativa da Autarquia por ter disponibilizado a linha de apoio informático e os tablet's, a título de empréstimo.

Partilhou os resultados de um inquérito que a escola fez, o qual permite afirmar que o Agrupamento de Escolas do Crato está a desenvolver o seu plano de ensino à distância de forma muito positiva. Um cruzamento rápido dos dados recolhidos, espelha que a esmagadora maioria dos intervenientes está a corresponder positivamente, mostrando-se geralmente satisfeito, cumprindo com as diferentes solicitações e mantendo o contacto.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Disse que, apesar das dificuldades inerentes à situação excecional que se vive e relacionadas principalmente com a adaptação a novos métodos, constrangimentos técnicos e dificuldades em literacia digital, verificou-se que, salvo alguns valores residuais, alunos, docentes, pais e técnicos se sentem envolvidos no processo e avaliam-no de forma muito satisfatória.

Referiu que, a comunicação suporta-se em meios diversificados, respondendo assim às características de cada contexto e de cada sujeito. As tarefas propostas, o tempo que lhes é destinado, a sua devolução também regista bons indicadores. A maioria dos alunos têm sido assíduos e pontuais. As sessões síncronas e o tempo que lhes é dedicado também merece a aprovação da esmagadora maioria dos intervenientes. A avaliação é sentida e os seus instrumentos reconhecidamente diversificados, nomeadamente pelos alunos.

Pode concluir-se que os docentes têm conseguido ultrapassar as dificuldades e obtido resultados positivos e têm chegado aos alunos usando os meios que consideram mais eficazes, realçando que a diversidade de meios de comunicação atesta a preocupação que o Agrupamento de Escolas do Crato tem em envolver todos e não deixar ninguém para trás.

Disse que as respostas que implicam a ação da gestão foram maioritariamente muito positivas concluindo-se que a Direção conseguiu bons resultados na motivação da comunidade escolar e lhes ofereceu as informações necessárias bem como os meios técnicos e o apoio para o desenvolvimento das competências digitais, referindo se se fizer um paralelismo com o ensino presencial, parece poder concluir-se que não se registam grandes diferenças, uma vez que, também presencialmente há adversidade de comportamentos e, nomeadamente no que respeita a alunos, há um grupo que não responde às intervenções educativas, e que se mostra pouco interessado e pouco responsável.

Interveio o eleito **Miguel Batista, do PS**, relevando da leitura do documento, os projetos de uma melhor eficiência energética em habitação social, em várias freguesias, o Centro de Recolha Animal com projeto e procedimentos para avançar, a Casa Paroquial com as obras em fase de execução, a rede de oferta de infraestruturas para autocaravanismo com contratos assinados e projetos de execução em desenvolvimento, a reabilitação da Torre Sineira, o Centro de Saúde do Crato praticamente com a obra terminada, o Posto de Turismo de Flor da Rosa, curiosamente e apesar do Covid-19, no mês de fevereiro ainda registou números de visitantes muito bom, o trabalho da Biblioteca que está muito mais viva, a área do Desporto com o projeto "Bora lá Treinar", o apoio à religião através da transmissão das missas online, o apoio aos alunos no setor da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Educação, o apoio às IPSS's e Juntas de Freguesia, a distribuição de EPI's em tempo oportuno, a criação do Gabinete de Empreendedorismo, os avanços da Barragem do Pisão, a execução dos trabalhos de limpeza e do Gabinete Florestal, a elaboração do Plano de Operações Municipais no âmbito do Covid-19, entre muitas outras coisa que mostraram que a Câmara Municipal não parou por motivos de pandemia.

Tomou a palavra o eleito **João Gonçalves, do PS**, dizendo que a presente situação do Covid-19 marca decisivamente toda a ação camarária nos últimos tempos e felicitando o senhor Presidente pela forma rápida e eficaz com que enfrentou o problema, personalizando muito bem esta grande conquista da democracia que é o Poder Local.

Neste sentido disse que, a Câmara aprovou um conjunto de medidas de apoio a empresas, aos munícipes, realçando a suspensão do pagamento de rendas de habitação social; a suspensão de cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaços públicos e publicidade em consonância com as Juntas de Freguesia do Município; a isenção integral do pagamento de todas as taxas urbanísticas até 31 de dezembro do corrente ano, não dispensando no entanto todos os licenciamentos nos termos da Lei; a isenção integral do pagamento de todos os ingressos nos espaços culturais sob jurisdição municipal até final do ano; a suspensão de toda a faturação da água, saneamento e resíduos sólidos nos meses de abril, maio e junho deste ano, retomando a faturação normal no mês de julho de 2020 e reportada ao consumo da água no mês de abril; suspender a emissão da faturação de rendas dos estabelecimentos comerciais nos meses de abril, maio e junho; operacionalizou com caráter de urgência o gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico tendo como objetivo o apoio às micro e pequenas empresas sediadas no Município do Crato; diferir o pagamento de todas as taxas, tarifas emitidas e não pagas a receber presencialmente através da tesouraria do Município para o mês de junho; a distribuição de gel e de máscaras a toda a população e associações; a disponibilização de tablet's aos alunos que mostraram essa necessidade; a criação de dois centros de acolhimento de reforços de higienização das ruas e espaços públicos; a distribuição de bens de primeira necessidade e medicamentos aos grupos de risco.

Referiu que começa-se a pensar como será o regresso à normalidade e considera que o mesmo vai ser lento e faseado e, naturalmente, não dependerá apenas da Câmara Municipal, irá depender de toda a situação e acima de tudo que os meios farmacêuticos descubram o medicamento que possa estancar a terrível doença que nos está a afetar.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



O senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, agradeceu a consciencialização de todos, sobre esta questão do Covid-19, dizendo que isto é uma guerra muito longa e que está basicamente no início, e que depende muito de cada pessoa, o destino que a mesma terá.

Informou que no dia de hoje foi lançado o concurso público internacional para estudos e projetos da Barragem do Pisão, de uma forma completamente agregada, com um projeto completamente distinto, voltado para uma vertente de energia solar que permite financiar depois todo o projeto de construção da própria barragem e do seu paredão.

Tomou a palavra o eleito **José Tribolet, do PSD**, congratulando-se pela forma como os órgãos autárquicos, a Câmara em particular e Juntas de Freguesia atuaram neste período de Covid-19.

Solicitou que, no momento em que no país há união, se deve aproveitar isto para que também aqui no concelho do Crato, se deixar de categorizar as posições e as pessoas em divisões pré-classificadas e, em particular, que deixem de atribuir adjetivos com posições negativas, ou posições destrutivas a tudo o que sejam visões alternativas que de uma forma democrática se estão a expressar.

Neste sentido disse que, sem tirar uma vírgula do apoio e do louvor que faz da atuação nestes meses, da Câmara e das Juntas de Freguesia, também é verdade que tem pena que numa perspetiva positiva de contributos que os vereadores eleitos pelo PSD foram fazendo chegar à Câmara, que nem todas foram analisados, discutidos e apreciados, em particular uma medida que considera que ainda se vai a tempo de agir e que está bem traduzida numa recomendação ou posição que a CDU fez chegar, que tem a ver com o apoio ativo às pequenas e médias empresas e aos empresários em nome individual, algo que foi levantado oportunamente em reunião de Câmara, e que mesmo com os poucos meios existentes é importante que se faça, pois são essas empresas que dão o emprego para além daquele que é proporcionado pelos órgãos da Administração Local, pelas Misericórdias, etc., considerando que esse emprego é vital para que haja atividade económica não estatal e não social dentro do concelho do Crato.

Apelou a que não seja classificada qualquer posição que não seja completamente alinhada e convergente com o discurso das forças que estão legitimamente a governar a Câmara, classificando-as como negativas, como oposição, como o inimigo, pois a tentação é humana.

O senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, compartilhou com todos a capacidade que a Câmara Municipal teve relativamente ao Covid-19, tomando as medidas necessárias.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Relativamente à Barragem do Pisão disse que sempre se colocou numa posição, de não ser um projeto do Joaquim Diogo, ou da Câmara Municipal, mas sim ser um projeto da CIMAA, mostrando-se bastante contente pelo facto de os Presidente de Câmara do distrito de Portalegre estarem ao lado deste projeto e de depositarem na sua pessoa a confiança para poder, a partir de meados deste ano, liderar de uma forma muito objetiva este processo.

Referiu que tanto na oposição como na diferenciação há regras, e essas regras não podem ser de alguma forma escondidas num “não sei” ou “não sabia”. Essa figura não existe, sendo que se deve ser de alguma forma verticais naquilo que é colocado e na forma como se deseja que sejam apreciados.

Referiu que não há nenhum documento que entre na Câmara Municipal, sem que lhe seja dada entrada no programa de registo documental, e respondido perante os termos da Lei, sendo exigido a quem os apresenta, que sejam apresentados de uma forma consolidada em termos legais e enquadrados financeiramente, não podendo de alguma forma, fazer algo que não seja dentro desse enquadramento.

Disse que se pauta por objetivos e prioridades e, a prioridade dos últimos meses tem sido o combate e as medidas de mitigação a esta pandemia de Covid-19, seguidamente existem mais objetivos, mormente a Prestação de Contas, a incrementação de Saldo de Gerência, a Empresa Intermunicipal das Águas, entre outros.

Referiu que os senhores vereadores vão ser convocados para ajudar na criação de um plano de apoio à mitigação do Covid-19 tendo esperança que, nessa altura, não aconteça o mesmo que aconteceu relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, que durante dois anos consecutivos, em que as pessoas de alguma forma se excluem de dar contributos para aquilo que é o documento fundamental de uma Câmara Municipal e para a gestão da mesma, que é dar opiniões, sugerir alterações, e depois vêm para esta Assembleia com demagogia política na hora errada e no local errado, para propor e querer resolver, que se abstêm ou votam contra, não dando mecanismos para que se possa fazer um bom trabalho.

Referiu que este tipo de interpretações para si tem limites e não aceita, de forma alguma, pela postura que tem tido enquanto Presidente de Câmara, que se coloquem nessa posição.

- 2. Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



O Auditor Externo, Dr. Pedro Costa apresentou o Relatório Semestral e a Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou o referido Relatório.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**, dizendo que relativamente ao Relatório Semestral apresentado pelo Dr. Pedro Costa, concluiu que existe uma excelente gestão financeira e económica no Município do Crato, mais concretamente quando se comparam os documentos e valores provisionais com os documentos e valores finais de cada ano.

Referiu que a execução orçamental da despesa total, ou seja, despesa corrente e despesa de capital, em 2018 foi de 83,77% e em 2019 de 83,28%, havendo aqui uma pequena redução decimal, questionou o Dr. Pedro Costa, perante a sua atividade e experiência profissional, se isto é um rácio adequado para um Município.

Referiu também que através deste relatório constatou que o endividamento de 2018 para 2019, são menos quatrocentos mil, cento e quarenta euros, o que faz crer que as dívidas perante terceiros estão a reduzir.

Analisou também através do relatório que a margem de contrair empréstimos, caso seja necessário, é de um milhão, trezentos e dezanove mil e trezentos e noventa euros, o que é superior à margem que se verificava em 2018, considerando bastante benéfico.

Relativamente a um resultado líquido positivo, ou seja, face ao total das despesas e das receitas no qual o das receitas é superior ao das despesas, isto em cerca de noventa e nove mil euros, bem como o saldo de gerência que é de, aproximadamente, no valor de trezentos mil euros, questionou o Dr. Pedro Costa se é normal isto acontecer num Município, tendo em conta a dimensão do nosso.

O **Auditor Externo, Dr. Pedro Costa** disse que, relativamente à questão do resultado líquido do exercício ser positivo não é algo que se veja frequentemente, porque como existe um elevado valor de amortizações de edifícios que no âmbito da incorporação do património nas demonstrações financeiras do Município, quando foi implementado o POCAL, tem sempre um elevado peso, porque se generalizarmos o valor das depreciações do exercício este ano, foi de um milhão, setecentos e dezassete mil, ou seja, não é normal um Município apresentar um total líquido positivo, ressaltando e salientando que foi um bom desempenho por parte do Município do Crato relativamente a este ano.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Relativamente à questão da execução orçamental da receita, que está nos 83%, considera que é uma boa execução. Disse que, ao que diz respeito à execução da despesa, não existe nenhuma legislação que obrigue a níveis mínimos, existe sim do lado da receita, uma obrigação de uma execução orçamental superior a 85%, para evitar fenómenos de suborçamentação.

Relativamente à questão da redução do endividamento é sempre bom de reconhecer até porque permite o incremento da capacidade do Município em poder utilizar uma maior margem para contrair financiamentos para fazer algum tipo de obra estrutural que o seu executivo julgue necessário.

### **3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Desafetação do Domínio Público Municipal Para Domínio Privado de Parcela de Terreno com a Área de 1860 m2**

Não se registaram pedidos de intervenção pelo que a Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **Desafetação do Domínio Público Municipal Para Domínio Privado de Parcela de Terreno com a Área de 1860 m2**, nos termos da deliberação n.º 112 da minuta da ata 8/2020 de 22 de abril, da Câmara Municipal à votação, a qual foi **aprovada** por **unanimidade**. Sem a presença do eleito António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, que no final justificou a sua ausência.

### **4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Desafetação do Domínio Público Municipal Para Domínio Privado de Parcela de Terreno com a Área de 2035 m2**

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **Desafetação do Domínio Público Municipal Para Domínio Privado de Parcela de Terreno com a Área de 2035 m2**, nos termos da deliberação n.º 113 da minuta da ata 8/2020 de 22 de abril, da Câmara Municipal à votação a qual foi **aprovada** por **unanimidade**, sem a presença do eleito António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho que no final justificou a sua ausência.

Tomou a palavra a senhora **Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Merêces**, dizendo que este processo já dura há sete anos e congratulando-se com a evolução

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



do mesmo, referindo que tem sido uma luta grande com os proprietários dos terrenos, mas que tudo ficou resolvido para que a população do Pisão e Monte da Velha tenha melhores condições na rede de internet.

5. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do REOT- Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município do Crato - Aprovação Final**

Sem registo de pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou o **REOT- Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município do Crato - Aprovação Final**, nos termos da deliberação n.º 125 da minuta da ata 9/2020 de 13 de maio, da Câmara Municipal à votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**, sem a presença do eleito António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho que no final justificou a sua ausência.

6. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Alteração ao Plano de Pormenor do Centro Histórico de Crato e Flor da Rosa- Aprovação da Versão Final, nos Termos do artigo 90º, do RJIGT**

Sem pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **Alteração ao Plano de Pormenor do Centro Histórico de Crato e Flor da Rosa - Aprovação da Versão Final, nos Termos do artigo 90º, do RJIGT**, nos termos da deliberação n.º 130 da minuta da ata 10/2020 de 27 de maio, da Câmara Municipal à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**, sem a presença do eleito António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho que no final justificou a sua ausência.

7. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal “Crato Por Tudo” - Aprovação Final Pós Consulta Pública**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Não se registando pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou o **Regulamento Municipal “Crato Por Tudo” - Aprovação Final Pós Consulta Pública**, nos termos da deliberação n.º 131 da minuta da ata 10/2020 de 27 de maio, da Câmara Municipal à votação, o qual foi **aprovado** por **unanimidade**, sem a presença do eleito António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho que no final justificou a sua ausência.

8. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil- Aprovação Final, depois de Consulta Pública e Parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil**

Sem registo de intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou o **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil- Aprovação Final, depois de Consulta Pública e Parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil**, nos termos da deliberação n.º 133 da minuta da ata 10/2020 de 27 de maio, da Câmara Municipal à votação, o qual foi **aprovado** por **unanimidade**, sem a presença do eleito António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho que no final justificou a sua ausência.

9. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município – 2019**

Não se registando pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou o **Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município – 2019**, nos termos da deliberação n.º 143 da minuta da ata 11/2020 de 3 de junho, da Câmara Municipal à votação, o qual foi **aprovado** por **maioria**, a saber:

- a) **13** (treze) **votos a favor**, dos quais:

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



- **9 (nove) votos do Grupo do PS:** Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia.
  - **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.
- b) **5 (cinco) abstenções, a saber:**
- **5 (cinco) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

Sem a presença do eleito António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho que no final justificou a sua ausência.

### **10. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1ª Alteração ao Mapa Pessoal 2020**

Não se registaram pedidos de intervenção. A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **1ª Alteração ao Mapa Pessoal 2020**, nos termos da deliberação n.º 148 da minuta da ata 11/2020 de 3 de junho, da Câmara Municipal à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**, sem a presença do eleito António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho que no final justificou a sua ausência.

### **11. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Criação de um Sistema Intermunicipal de Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Pelo senhor Presidente foi apresentada à Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária de 8 de junho de 2020, a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O percurso para a constituição de uma solução agregada de 10 municípios da Região do Alto Alentejo para os serviços de abastecimento de água e de saneamento em 'baixa' tem vindo a ser desenvolvido e amadurecido ao longo dos últimos tempos;
2. Após vários estudos desenvolvidos, em janeiro de 2019, os municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel entenderam iniciar um novo estudo com vista à agregação dos seus serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em "baixa", tendo em evidência as vantagens da agregação, isto é, da criação de um sistema intermunicipal;
3. Auscultadas as respetivas Assembleias Municipais desses municípios, acerca do intuito do modelo de agregação e das suas matrizes, inerentes ao quadro jurídico e formal a construir, entenderam os órgãos deliberativos dos municípios prosseguir com o aprofundamento dessa agregação;
4. Nesse sentido, os vários municípios, no âmbito das conversações e negociações tendentes à criação do sistema intermunicipal, foram apontando, informalmente, para que o sistema intermunicipal a criar fosse gerido através do modelo de gestão delegada em empresa local intermunicipal, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social, sem prejuízo das deliberações formalmente necessárias a tomar em momento próprio;
5. Esta ponderação conduziu à opção de gestão do sistema por empresa intermunicipal a criar com participação exclusiva dos 10 municípios titulares do sistema;
6. A racionalidade económica e financeira acrescentada, decorrente da integração territorial dos sistemas municipais, para efeitos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto é demonstrada no ESTUDO DE RACIONALIDADE E VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA RELATIVA AO PROJETO DE AGREGAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS SISTEMAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, datado de janeiro de 2020, que se junta como anexo 1,
7. Com efeito, em conformidade com a análise levada a cabo no Estudos mencionados, o modelo de gestão delegada em empresa intermunicipal de capitais exclusivamente municipais é aquele que melhor defende os

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



interesses dos municípios e que dá mais garantias de sucesso do projeto, pois, entre outros aspetos: (i) a empresa intermunicipal de capitais exclusivamente municipais garante o controlo exclusivo e a autonomia de gestão por parte dos Municípios; (ii) o modelo de gestão por delegação em empresa intermunicipal é o que mais benefícios financeiros poderá trazer para os municípios; (iii) possibilita praticar uma tarifa média mais reduzida para garantir a sustentabilidade económica e financeira do sistema, (iv) melhoria da qualidade de serviço prestada ao utilizador; (v) maior eficiência na gestão dos recursos e melhoria da capacidade de gestão (incluindo várias características não quantificáveis); (vi) possibilidade de acesso a financiamento comunitário;

8. Para além destas vantagens objetivas, considera-se que a opção por este modelo de gestão se apresenta do ponto de vista político e da gestão autárquica como o mais equilibrado, apresentando-se como um passo firme no sentido da obtenção de ganhos de eficiência e qualidade de serviço, mas sem implicar uma disrupção significativa na gestão autárquica;

9. Com efeito, a criação de empresa intermunicipal assegura a transição entre a atual gestão direta através de serviço municipal e uma gestão delegada que, assegurando as vantagens associadas à gestão empresarial e à maior dimensão, se mantém ainda totalmente na esfera autárquica, sem participação estadual (que poderia ter lugar através de uma parceria com o grupo AdP) e sem participação privada (que aconteceria mediante a opção pela concessão, ou mesmo aceitando-se a participação de privados no capital social da empresa intermunicipal);

10. A empresa a criar terá um capital social de €17.157.598 (dezassete milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito Euros), distribuído entre os acionistas através de 17.157.598 (dezassete milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito) ações nominativas, com o valor de €1,00 (um Euro), na respetiva proporção, pelos Municípios de Alter do Chão (6,92%, 1.187.352 ações nominativas), Arronches (4,42%, 759.123 ações nominativas), Castelo de Vide (5,43%, 932.430 ações nominativas), Crato (8,17%, 1.402.383 ações nominativas), Fronteira (6,71%, 1.150.886 ações nominativas), Cavião (10,03%, 1.721.103 ações nominativas), Marvão (6,9%, 1.184.363 ações nominativas), Nisa (14,99%, 2.572.696 ações nominativas), Ponte de Sôr (29,09%, 4.991.805 ações nominativas) e Sousel (7,32%, 1.255.457 ações nominativas), através da entrega que os mesmos fazem dos seus bens que estavam afetos à exploração dos respetivos serviços municipalizados e a que foi atribuído o valor igual de €17.157.598 (dezassete milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito Euros) pelo relatório elaborado por Dr. Pedro José Gomes do Nascimento Barreira (ROC n.º 1145, que se junta como anexo 6);



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



11. Estão, assim, reunidos os pressupostos legais e de interesse público necessários para a criação de um sistema intermunicipal e para a constituição de uma empresa intermunicipal, devendo, assim, ser formalmente tomadas as decisões previstas no artigo 15.º (criação de sistema intermunicipal), no artigo 6.º (escolha do modelo de gestão) do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e no artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

12. Tais decisões cabem à assembleia municipal deste município, sendo propostas por esta câmara municipal;

13. Estas propostas devem ser acompanhadas, nos termos da lei, sob pena de nulidade, de todos os estudos que as fundamentam nos termos do anexo 1, bem como do projeto do contrato constitutivo da empresa (que se junta como anexo 2), da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar obrigatoriamente entre a Entidade delegante, os municípios, e a empresa (que se junta como anexo 3), e da pronúncia da ERSAR legalmente obrigatória sobre a criação do sistema intermunicipal, sobre a escolha do modelo de gestão delegada em empresa local e sobre as minutas dos contratos referidos, nos termos do parecer emitido, em 16.01.2020, que se junta como anexo 4;

14. O parecer emitido pela ERSAR não se pronuncia contra a criação do sistema intermunicipal em causa e criação de empresa local, reconhecendo mesmo alguns dos respetivos efeitos favoráveis, pese embora aconselhe a melhoria de alguns aspetos, que foram acolhidos e integrados nos documentos em causa;

15. Pelo que, na sequência do parecer da ERSAR, foi solicitado aos consultores técnicos contratados para o efeito, e que vêm prestando assessoria aos Municípios neste domínio, a preparação de um relatório de fundamentação que pondere os comentários produzidos pela ERSAR e proceda a uma exposição circunstanciada de facto e de direito que justifique a motivação da decisão de criação do sistema e da empresa, mesmo que, em alguns casos, se considere não deverem ser atendidas as recomendações da ERSAR;

16. O Relatório de Fundamentação assim preparado (que se junta como anexo 5) analisa as observações da ERSAR considerando-se a análise empreendida suficientemente fundamentada e adaptada aos melhores interesses do município, devendo ser adotada como fundamentação da posição do município de prosseguir com o processo;

17. Os documentos juntos como anexos 1, 2 e 3 - correspondentes, respetivamente, ao estudo de fundamentação da racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração territorial dos sistemas, ao projeto do contrato constitutivo da empresa e à minuta de contrato de gestão delegada a celebrar

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



obrigatoriamente entre a Entidade delegante, os municípios, e a empresa – constituem já a versão final, em resultado da ponderação do parecer da ERSAR no Relatório de Fundamentação, devendo a versão final desses documentos ser enviada à ERSAR nos termos solicitados por aquela entidade reguladora;

18. Uma vez deliberada pela assembleia municipal a aprovação da proposta de criação do sistema intermunicipal, da empresa intermunicipal e a minuta dos instrumentos contratuais anexos, o passo seguinte será a submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012 e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;

19. Após o visto prévio pelo Tribunal de Contas, o contrato constitutivo da sociedade e o contrato de gestão delegada podem ser outorgados, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias;

20. A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) tem, desde o primeiro momento, assumido um papel preponderante na dinamização do processo, protagonizando um papel de liderança material do conjunto dos municípios e um papel agregador de vontades e consensos;

21. A CIMAA reúne assim, as condições ideais para, até à constituição formal da empresa intermunicipal - o que só poderá acontecer, como referido, após o visto do Tribunal de Contas - e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada, conduzir o processo na interação com as entidades competentes - sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo - contribuindo, assim, para manter o ritmo acelerado que é imperioso impregnar ao processo;

Com base nos considerandos, a Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada pelo senhor Presidente datada de 28 maio de 2020, que se anexa, relativa à aprovação da criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e da constituição de uma empresa intermunicipal para a gestão do sistema e após análise, nos termos da alínea ccc), nº 1, artigo 33º, anexo 1, à lei 75/2013, 12 setembro e artigo 22º da Lei 50/2012, 31 agosto, deliberou concordar com a referida

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



proposta, por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor Vereador João Manuel Farinha (que apresentaram declaração de voto), e dois votos favoráveis dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho (que apresentaram declaração de voto), e com um voto contra do senhor Vereador Marco Rosa, submetendo-a à Assembleia Municipal, para deliberar:

- a) Constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, abrangendo os municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, nos termos dos anexos 1 a 5 à presente proposta;
- b) Aprovação, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da gestão do Sistema Intermunicipal a criar através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social;
- c) Aprovação, para o efeito, da constituição da ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de estatutos nos termos do anexo 2;
- d) Aprovação da participação do Município no capital social da empresa no valor de 1.402.383 euros (um milhão, quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e três euros, equivalente a 8,17%, do capital social, da empresa a constituir;
- e) Aprovação do Relatório de Fundamentação, nos termos do anexo 5, que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR;
- f) Aprovação da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 10 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir, que figura nos termos do anexo 3, à deliberação;
- g) Aprovação do envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação, acompanhada do Relatório de Fundamentação;
- h) Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012 e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;

- i) Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa e do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias;
- j) Aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela CIMAA, até à constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo ter existido uma força política no Distrito de Portalegre, que ao longo de todo este processo manteve a sua idoneidade e a sua verticalidade. Afirmou que essa força política era a CDU. Explicou que numa sociedade plural tinha-se o direito de ter conceções diferenciadas e na essência da matéria que no presente dia seria votada naquele local, a CDU, votaria contra. Manifestou que a CDU, desde os primórdios, tinha deixado questões muito claras e que independentemente de ser uma empresa intermunicipal, já sabiam o que tinha acontecido a muitas outras situações intermunicipais.

Lembrou que o resvalar acontecia e já tinham algumas experiências, nomeadamente no setor dos resíduos e noutras questões que já tinham sido ensaiadas no Distrito. Frisou que a receita era sempre a mesma, sendo para se candidatarem a fundos comunitários. Disse não poderem esquecer que na essência desta candidatura ao POSEUR, para um determinado valor de investimento ser necessário um mínimo de 50 mil cidadãos. Sublinhou o grande esforço feito no Distrito de Portalegre, não colocando o mesmo em causa, mas recordou que estes dez Municípios, para atingirem os números pretendidos, estavam a jogar com os resultados dos CENSOS de 2011.

Declarou que quem lesse com muita atenção os documentos em apreço e as previsões, veria que estas últimas eram praticamente como as da água para alta, ou seja, que a população iria crescer. Explicou que este crescimento da população era com o intuito de o cálculo da renda, a pagar pelos Municípios,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



independentemente de gastarem mais ou menos água, pagarem sempre o plafond estipulado. Garantiu que a frase sagrada que aparecia depois de toda esta questão era “para a manutenção do equilíbrio financeiro da empresa”.

O eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, manifestou reconhecerem todo o direito, aos dez Municípios do Distrito de Portalegre, de constituírem esta estrutura, no seio da CIMAA, mas era bom lembrar, que mesmo no seio da CIMAA, eram apenas dez Municípios, dos quinze existentes. Recordou que Portalegre com os Serviços Municipalizados estava fora e que Campo Maior e Elvas, já há muito que tinham privatizado a água em baixa, parecendo até um pouco rude esta afirmação. Frisou que depois da análise coletiva que fizeram, não achavam que esta fosse a solução para as Câmaras Municipais do Distrito de Portalegre. Mencionou o Concelho de Avis e o Concelho de Monforte, que mesmo sacrificando o não irem atrás da “cenoura” do financiamento, ficavam de fora deste processo.

O eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, declarou que o Concelho do Crato, nesta reta final, tinha tido algum protagonismo e deu nota de haver um problema de aceleração da empresa. Fez saber que a constituição da empresa obedecia a tempos que tinham de ser cumpridos e se a mesma não fosse constituída em 90 dias, o conjunto das candidaturas já apresentadas, caíam. Sublinhou que a informação que ia apresentar era pública, afirmando existirem Municípios, que contando com o que estava para vir, adiantaram a “carreta”. Explicou por outras palavras, que adiantaram dinheiro para candidatar a este programa projetos que lhes interessavam. Completou que caso não existisse empresa ficavam com “as calças na mão”.

Lembrou que toda esta questão começou a ser discutida há muito tempo atrás, lembrando também que as autarquias da CDU tinham entrado na primeira fase com dinheiro, sendo solidárias, não de boca, mas sim material e concretamente. Recordou que essa fase envolveu os quinze Municípios, havendo a dúvida da entrada ou não da Câmara de Portalegre, revelando-se a dita dúvida como sendo uma jogada por causa da aprovação ou da não alteração do Orçamento da autarquia.

O eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, completou que passada esta fase, houve uma Câmara que chumbou o assunto, onde provisionalmente, achavam que o mesmo estava aprovado. Explicou que tiveram este entendimento porque neste projeto estavam seis Câmaras do Partido Socialista e quatro Câmaras do PSD, logo, não passou na cabeça de ninguém, que com estas forças políticas no projeto, houvesse alguma oscilação na possibilidade de aprovação. Esclareceu ter sido na Câmara Municipal do Crato que a situação tinha

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



acontecido. Garantiu terem mantido sempre o voto e já com a experiência de Portalegre achavam que este processo não devia servir para qualquer chicane política, nem para qualquer tipo de chantagem sobre o que quer que fosse.

Salientou que, estando-se a tratar desta peça e deste material, cada um assumiria as suas responsabilidades, garantindo que desse ponto de vista, tinham a consciência tranquila. Disse ficarem a aguardar, não desejando o mal de coisa alguma porque tinham outra conceção e a vida o diria. Garantiu que caso houvessem aumentos de 200% nas taxas de tarifários, não podiam dizer que os responsáveis eram o PCP ou a CDU, porque nas solidariedades entre os Municípios, a articulação do tarifário pressupunha um conjunto de questões. Explicou que a primeira questão, da qual já ali tinham falado era a existência de muita coisa, projetada para o aumento de população.

O eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, afirmou que não iria existir aumento da população e que quando saíssem os CENSOS, mesmo com os resultados provisórios, iriam ver o que acontecia, não valendo a pena andarem a iludir-se. Avivou existir nesta situação um problema de fundo, porque quem era dono passava a ser cliente, mesmo com o nome de autarquias intermunicipais e dizendo que o capital era todo público. Disse bastar uma ligeira mexida na legislação para depois serem confrontados com situações que não seriam desejáveis. Explicou estarem a alertar para esta situação porque eram consequentes na análise que faziam e esperavam não ter razão sobre a mesma. Acrescentou que caso alguém julgasse que as consequências destas questões seriam para um próximo mandato, podia tirar o “cavalo da chuva”, porque tudo iria andar a uma grande velocidade.

Completo as suas declarações afirmando terem uma declaração de voto que fariam chegar à mesa da Assembleia, com toda a fundamentação. Concluiu sublinhando que seria bom terem em linha de conta, que em cada momento, cada um, devia assumir as suas próprias responsabilidades. Disse também que ficariam mal com eles próprios se não aludissem a certas e determinadas afirmações feitas no território e que através dos meios eletrónicos o podiam fazer. Frisou que no Crato existiam vários “filmes”, aos quais já tinham assistido quando estavam na Câmara para aprovarem o Mapa de Pessoal e os Orçamentos. Recordou já terem dito ao senhor Presidente da Câmara, ao seu executivo e à Câmara que votavam favoravelmente a contração de um empréstimo porque desse modo iriam recuperar um conjunto de questões que achavam ser importantíssimas para o Concelho do Crato, mas que tinham sido adiadas. Mencionou que aqueles que levaram a certos e determinados bloqueios eram os responsáveis morais pelos atrasos vividos em todas as Freguesias.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



O eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, afirmou que o bloqueio não era a política do seu grupo, mas não tinham informação privilegiada por parte da Câmara Municipal. Explicou ser próprio da organização do seu partido, trocarem as informações e a documentação que tinham com outros eleitos e lembrou que a CDU também estava na CIMAA e também tinha Vereadores na oposição de outras Câmaras Municipais. Concluiu as suas declarações afirmando que teriam de trabalhar muito bem. Informou que o último mapa que tinha, à presente data, era rigoroso, existindo cerca de 15 projetos aprovados pelo POSEUR, não estando neste conjunto nenhum do Concelho do Crato, apesar deste ter seis para aprovação.

Tomou a palavra o eleito **João Gonçalves, do PS**, dizendo que o tema das águas é atrativo para ser discutido pela Assembleia Municipal, pela importância que tem.

Disse que a constituição de uma empresa para administrar as águas nesta região é uma das decisões mais importantes dos últimos tempos, juntando dez Municípios para cinquenta mil utilizadores, a empresa vai tentar garantir aquilo, que no seu entender e do grupo do Partido Socialista, são os dois principais fatores que mostram preocupação na questão da água, a sua qualidade e a sua quantidade. A sua qualidade para si merece alguma confiança porque os dez Municípios vão gerir esta empresa com capitais públicos, através dos órgãos que vão eleger. Quanto à quantidade, tem igual importância pela manutenção das redes.

Disse que tem informação que na rede do Crato prevê-se que 50% seja perdido em fugas e isto será, naturalmente, extensível a todas as outras redes dos outros Municípios, sendo necessário uma capacidade financeira muito grande para resolver todos estes problemas, e não se pode apenas teorizar sobre estas situações, deixar umas ideias vagas, umas suposições sem ir àquilo que é objetivo, questionando onde é que os Municípios vão buscar dinheiro para arranjar a sua rede.

Neste sentido, referiu que, é necessário recorrer a fundos comunitários e para isso a Lei é clara, só com cinquenta mil utilizadores será possível aceder a esses fundos e para isso é necessário a junção de dez Municípios e assim estão garantidas as condições necessárias para se poder ter acesso a fundos comunitários para se poder ter uma boa gestão.

Disse que na intervenção anterior foram deixadas uma série de considerações, de suposições, pressupostos, mas gostava de ter ouvido que, pelo conhecimento que tem das Autarquias que não vão aderir à criação da Empresa de Águas, pode garantir que as mesmas vão tratar melhor a água, em melhores condições de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



qualidade, em melhores condições de armazenamento e em melhores preços do que esta empresa, mas com condições objetivas.

Considera que, a criação da empresa é uma boa opção para os Municípios.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que o dinheiro iria buscar-se a fundos comunitários se não fosse feita a pirataria no anúncio, que foi a obrigatoriedade dos cinquenta mil habitantes e isto só serve para fechar circuitos, admitindo que as Câmaras que ficaram fora disto assumem uma responsabilidade grande, têm que ter dinheiro para investir, mas assumiram-no politicamente.

Referiu que a ERSAR tem estado a impor regras que, mesmo que os Municípios não aderissem à criação da empresa das águas, condicionava todo um conjunto de questões.

Referiu que depois deste processo ser assumido, passa a ser de todos.

Tomou a palavra o eleito **João Gonçalves, do PS**, dizendo que se mantém o mesmo problema que é a dimensão e isso leva a tomar medidas em proporção àquilo que é a dimensão do Concelho e à sua realidade e sempre foram impostas condições para se poder ir buscar dinheiro aos fundos comunitários, lembrando que a desertificação desta região faz perder peso perante o Poderes Central e o que pode valer, é a união de todos para que se possa ter outra capacidade de reivindicação, e exemplo disso é o avanço da Barragem do Pisão.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, dizendo que a documentação que a Assembleia Municipal tem é exatamente a documentação que a Câmara Municipal teve para avaliar esta situação e todas as questões colocadas ao Presidente da Câmara foram respondidas e não foram solicitados mais esclarecimentos adicionais relativamente às suas respostas e tem tentado gerir este processo com toda a responsabilidade que consegue.

Disse que se faz uma gestão desta questão das águas de uma forma muito reativa, pois há investimento mas esse é reativo, não é planeado no tempo, o que foi detetado rapidamente e foi confrontado, logo de início com a elaboração do estudo, pelos quinze Municípios, no que deveria ser, e quais as condições para gerir este processo das águas perante as regras exigidas. Disse que a opção foi muito clara de participar neste processo, acompanhá-lo, fazendo-o de uma forma muito presente e assumindo que há riscos, mas com esperança que num futuro próximo os restantes Municípios que não aderiram à criação da empresa das águas, o façam.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Relevou a grande capacidade de trabalhos dos dez Municípios, e a forma abnegada como foram lançadas candidaturas, dando nota que, por sugestão dos Municípios, esta empresa deixou abertura para uma componente de resíduos e para uma componente de água em alta, referindo que, é com este tipo de projetos que se muda o rumo de uma região. Este projeto, disse “é diferente dos anteriores, trata-se de um processo em que as Câmaras têm a exclusividade. Nos outros, as Câmaras possuíam menos de 50% e os privados detinham a maioria do capital”.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **Criação de um Sistema Intermunicipal de Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo**, nos termos da deliberação n.º 153 da minuta da ata 12/2020 de 8 de junho, da Câmara Municipal à votação a qual foi **aprovada** por **maioria**, a saber:

a) **15** (quinze) **votos a favor**, a saber:

- **9** (nove) **votos do Grupo do PS**: Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia.
- **6** (seis) **votos do Grupo do PSD**: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

b) **4** (quatro) **votos contra**, a saber:

- **4** (quatro) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira. (com apresentação de declaração de voto).

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



### 12. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Documentos Prestação Contas – Ano 2019

Tomou a palavra o eleito **José Tribolet, do PSD**, dizendo que tem uma declaração de voto para entregar e que não tem reparos a fazer em termos numéricos e quantitativos sobre a Prestação de Contas, que aliás, de um modo geral também repete o que tem dito nos últimos anos, o rigor e a clareza dos documentos apresentados tem vindo cada vez mais a mostrar um padrão mais elevado, mas os eleitos do PSD votarão contra e a razão prende-se fundamentalmente com algo que têm chamado à atenção e que não tem a ver com os números, mas continuam a não ver nenhuma intenção, nenhum conteúdo que, de alguma maneira, proporcione uma leitura clara daquilo que não foi feito e porquê, entre instrumentos que são aprovados nesta Assembleia como as GOP e Orçamento anual.

Considera fundamental que se faça uma referência e que explique porque é que objetivos que estão nas Grandes Opções do Plano, depois não consta nenhuma execução no Orçamento da Câmara.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesa de Cáfete, José Garcia**, dizendo que constata que existe uma gestão financeira e económica excelente, por parte da Câmara Municipal do Crato, salientando que não é normal uma Câmara Municipal apresentar um resultado líquido do exercício positivo, cerca de noventa e nove mil euros e um saldo de gerência de cerca de trezentos mil euros.

Referiu que o documento plasma uma diminuição do endividamento nos últimos dois anos em cerca de um milhão de euros, verificando-se também um aumento do ativo em cerca de duzentos e quarenta e seis mil euros e tudo isto reflete uma magnífica gestão.

Perguntou ao senhor Presidente, como consegue gerir desta forma, mantendo estes eventos como o Remember, a FAG e o 4x4 e até outros adicionais, realizados pela Câmara Municipal do Crato durante o ano, mantendo a qualidade dos mesmos, implementando novas iniciativas de carácter social e recreativo.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Diogo**, dando nota que um Orçamento é sempre feito de algumas projeções, de alguma expectativa e tem que ser gerido perante isso mesmo, havendo sempre projetos que não se concretizam, não se podendo exigir a concretização de certas situações, se quando se vai à Câmara Municipal se colocam numa posição de não dar o mecanismo ao Presidente da Câmara para os concretizar.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO**  
ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO  
REUNIÃO ORDINÁRIA



Referiu que, se a Câmara pegasse naquilo que são as receitas correntes do Município e as colocasse em alguns destes projetos iria existir um desequilíbrio financeiro grande e, portanto, é necessário fazer esse equilíbrio através de candidaturas e esperar que os avisos abram, entre muitas outras coisas que surgem inesperadamente e que tem que haver habilidade para as contornar.

A questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete é um desafio que interioriza para o futuro, ou seja, aquilo que tem que ser incrementado num próximo orçamento, eventualmente ainda este ano, numa revisão ao orçamento, é o apoio social, sendo muito difícil legalmente, um Município criar condições para poder injetar incentivos diretamente na atividade económica, informando que existem dois ou três exemplos que estão a seguir e que irá tentar, de alguma forma, operacionalizar, considerando que esta realidade vai, eventualmente exigir, que seja repensado aquilo que é a política cultural no Município do Crato.

Toda esta gestão consegue-se através da introdução de mecanismos de gestão e de procura de novas receitas. Deve haver abertura para novas visões, para apostas eventualmente mais arrojadas, não havendo encaixe financeiro sem investimento.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou o **Documento de Prestação de Contas – Ano 2019**, nos termos da deliberação n.º 154 da minuta da ata 12/2020 de 8 de junho, da Câmara Municipal à votação, o qual foi **aprovado por maioria, a saber:**

a) **13** (treze) **votos a favor**, a saber:

- **9** (nove) **votos do Grupo do PS:** Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia.
- **4** (quatro) **votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.

b) **2** (duas) **abstenções**, a saber:

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



- **2 (dois) votos do Grupo do PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.
- c) **4 (quatro) votos contra**, a saber:
  - **4 (quatro) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires.

### **13. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1ª Revisão ao Orçamento /2020**

Não se registaram intervenções. A senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **1ª Revisão ao Orçamento /2020**, nos termos da deliberação n.º 155 da minuta da ata 12/2020 de 8 de junho, da Câmara Municipal à votação, a qual foi **aprovada por maioria, a saber:**

- a) **13 (treze) votos a favor**, a saber:
  - **9 (nove) votos do Grupo do PS:** Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia.
  - **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.
- b) **6 (seis) abstenções**, a saber:
  - **6 (seis) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

**14. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da **1ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020/2023****

Interveio o eleito **Miguel Baptista, do PS**, regozijando-se pela presença no documento de um projeto musical já aprovado, com fundos comunitários, de seu nome “Plusband”, que deverá ser implementado no Agrupamento de Escolas do Crato e que poderá vir a ser decisivo para o fortalecimento da escola de música da Filarmónica do Crato e, conseqüentemente, da própria Banda.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a **1ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020/2023**, nos termos da deliberação n.º 156 da minuta da ata 12/2020 de 8 de junho, da Câmara Municipal à votação, a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **13** (treze) **votos a favor**, a saber:

- **9** (nove) **votos do Grupo do PS**: Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia.
- **4** (quatro) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.

b) **6** (seis) **abstenções**, a saber:

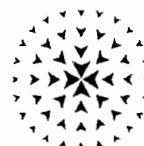
- **6** (seis) **votos do Grupo do PSD**: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 2/2020, DE 9 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



**CRATO**  
Município

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão à uma hora e cinco minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.

*Sandra Maria Sias Cardoso*  
*Cristina Isabel dos Santos Pereira*